





REGULAMENTO GERAL TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO





REGULAMENTO GERAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DOCENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - UDF

Título I

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – quando previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e devidamente descrito no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) –, é um dos requisitos para a conclusão dos Cursos de Graduação do UDF.

Parágrafo primeiro. O objetivo principal do TCC é contribuir para a formação de um profissional inovador, empreendedor, protagonista, ético, humanista, reflexivo, coerente, crítico, competente, comprometido com a sociedade, que saiba produzir conhecimento e trabalhar em equipe e que esteja disposto a trabalhar uma temática atual e de relevância, buscando posicionar-se no contexto local, regional, nacional ou internacional.

Parágrafo segundo. O TCC é elaborado no semestre em que o estudante estiver matriculado na disciplina correspondente ao TCC, independentemente da terminologia utilizada para nominá-la, de acordo com a Matriz Curricular do Curso.

Parágrafo terceiro. Para a elaboração do TCC o aluno já deverá ter concluído com êxito a disciplina Metodologia da Pesquisa Científica ou a disciplina de equivalente valor formativo, de acordo com a Matriz Curricular do Curso.

Parágrafo quarto. O TCC deverá ser elaborado de acordo com o Calendário estabelecido pela Coordenação do Curso e ao final deverá ser atribuída menção de 0 a 10 (dez), sendo que, para a sua aprovação o aluno deverá obter, pelo menos, nota 06 (seis).

Parágrafo quinto. O exame final não se aplica em situações de TCC.

Parágrafo sexto. O aluno que não entregar ou não apresentar o TCC ou nele for reprovado, deverá se matricular, no semestre seguinte, novamente na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 2º Cada curso de graduação do UDF deverá ter o seu Regulamento, contendo as especificidades que regem o TCC para a respectiva área do conhecimento, a partir das diretrizes previstas no presente Regulamento Geral, nas DCNs e no PPC do curso.

Parágrafo primeiro. Para a elaboração do Regulamento de TCC de cada curso, a coordenação poderá contar com a participação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Colegiado de Curso e da Assessoria Pedagógica.



SGAS 903 Bloco D Lote 79

SEP SUL EQ 704/904 Conj A 70390 045 Brasília DF **T** 55 61 3704 8888

Parágrafo segundo. O Regulamento específico do TCC deverá prever as minúcias do Trabalho de Curso, de acordo com cada área e:

- a) identificar qual será a disciplina ou grupo de disciplinas que corresponderão ao TCC;
- b) apontar quais as modalidades de TCC poderão ser realizadas no curso, conforme apontado no art. 4º;
- c) detalhar as normas e requisitos para a sua elaboração, os formatos em que poderão ser desenvolvidos, os critérios que serão utilizados para a avalição e atribuição da menção final;
- d) prever se haverá ou não a necessidade de apresentação do trabalho a uma banca avaliadora e qual será a modalidade de apresentação, quando houver;
- e) esclarecer se o curso aproveitará as pesquisas eventualmente realizadas pelo estudante durante a participação em iniciação científica, devidamente acompanhadas por docente orientador, para o cômputo da menção final do TCC.

Parágrafo terceiro. Cada Regulamento específico poderá prever mais de uma modalidade de TCC.

Art. 3º O TCC poderá ser elaborado como uma das seguintes modalidades de produção científica: Monografia, Artigo Científico, Projeto de Lei, Projeto Arquitetônico ou de Engenharia, Programa de Computador ou Aplicativo, Documentário, Plano de Negócios, Plano de Consultoria, Modelo de Negócio, TC Intercursos, Projeto de Pesquisa para Mestrado e outros, de acordo com o Regulamento específico do TCC do curso.

Parágrafo primeiro. As modalidades escolhidas e seus requisitos para a elaboração deverão ser detalhados no Regulamento de TCC do curso. A forma de apresentação do trabalho ou a deliberação pela sua dispensa deverá ser um dos itens do Regulamento específico de cada curso.

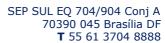
Parágrafo segundo. Independentemente da modalidade prevista no Regulamento específico e escolhido pelo curso/estudante, o TCC deverá abranger a(s) temática(s) convencionada(s) pela Coordenação e pelos respectivos orientadores. Em todos os casos os alunos deverão seguir o Manual de Normatização e Formatação de Trabalhos Acadêmicos do UDF.

Parágrafo terceiro. Quando o TCC for realizado no formato TC Intercursos, este deverá envolver estudantes de áreas distintas, nos termos do Regulamento específico desta modalidade.

Parágrafo quarto. Os modelos de documentos (formulários, atas, certificações) que integram o procedimento de orientação, defesa e apresentação estão disponíveis nos Anexos do presente Regulamento.

Art. 4º O Regulamento de TCC específico do Curso e suas versões periodicamente atualizadas





deverão ser encaminhadas para aprovação da Assessoria Pedagógica da Reitoria e, posteriormente, para a aprovação nos Conselhos Superiores.

Título II

PROJETO DA PESQUISA

Art. 5º Antes da execução do TCC os alunos deverão elaborar um Projeto ou Pré-projeto, de acordo as normas procedimentais e recomendações repassados pelo professor responsável pela disciplina Metodologia da Pesquisa Científica (ou correlata) e/ou pelo docente orientador.

Parágrafo único. A estrutura formal do Projeto ou Pré-projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas do Manual de Normatização e Formatação de Trabalhos Acadêmicos do UDF vigentes para trabalhos acadêmicos, no âmbito da informação e documentação, conforme previsto no Regulamento de TCC do curso. Estas também serão as regras utilizadas para a elaboração do TCC.

Título III

QUANTITATIVO DE ALUNOS ELABORADORES DE CADA TRABALHO

Art. 6º Cada TCC será elaborado/desenvolvido por equipe formada por 3 a 4 estudantes, articulados em times e matriculados na disciplina.

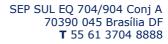
Parágrafo único. Este artigo 6º não se aplicará, caso seja disposto de forma contrária nas DCN's específicas do curso em questão.

Título IV

ALUNO ORIENTANDO

Art. 7º O aluno orientando do TCC possui, entre outras, as seguintes obrigações:

- frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de TCC e pelo seu orientador;
- II. manter contato com o professor orientador para discussão e aprimoramento de seu TCC, de acordo com o cronograma de execução previsto no projeto, devendo justificar eventuais faltas;
- III. cumprir o calendário divulgado pela Coordenação de TCC e o cronograma de execução do trabalho;
- IV. elaborar o trabalho seguindo o Manual de Normatização do UDF, o Regulamento





específico do curso;

- V. elaborar o TCC dentro de procedimentos acadêmicos lícitos;
- **VI.** cumprir e fazer cumprir estas normas procedimentais;
- VII. apresentar o TCC, de acordo com o Regulamento específico do seu curso;
- **VIII.** autorizar o encaminhamento de uma via do TCC para o repositório institucional, de acordo com o seu Regulamento.

Título V

PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 8º Para qualquer modalidade de TCC haverá um professor orientador, designado pela Coordenação do Curso. A coorientação (voluntária) poderá acontecer caso a modalidade envolva diferentes áreas e/ou alunos de diferentes cursos.

Parágrafo primeiro. Preferencialmente até o final de cada semestre letivo, aqueles docentes que pretendem atuar como orientadores de TCC no semestre seguinte deverão confirmar seu interesse junto à Coordenação do Curso.

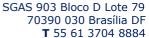
Parágrafo segundo. A Coordenação de Curso deverá encaminhar à Reitoria a listagem contendo o nome do orientador e dos estudantes que integram cada TCC até o final da segunda quinzena do primeiro mês de aulas de cada semestre letivo.

Parágrafo terceiro. O quantitativo de horas-aulas correspondentes ao número de TCCs para cada orientador constará em normativa expedida pela Reitoria, semestralmente.

Art. 9º Além dos deveres específicos previstos no Regulamento de TCC de cada curso, o professor orientador tem as seguintes obrigações gerais:

- I. desempenhar adequadamente as atribuições decorrentes da atividade de orientação;
- **II.** frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação do Curso e Coordenação do TCC e informar quaisquer problemas ocorridos no processo de orientação;
- III. atender seus alunos orientandos, em dia e horário previamente fixado;
- **IV.** registrar e assinar o controle dos dias de orientação, contendo o histórico de cada orientação e a assinatura do estudante;
- V. analisar e avaliar o material entregue pelos orientandos;
- **VI.** cumprir e fazer cumprir as normas procedimentais;
- **VII.** encaminhar para a secretaria do curso: o registro de frequência e orientação assinado; os professores membros escolhidos para a banca; o dia, horário e link da banca.
- VIII. após a banca, encaminhar para a secretaria, a ata assinada.

Parágrafo único. A comunicação professor orientador/aluno deverá acontecer exclusivamente pelos canais oficiais de comunicação institucional, quais sejam: e-mail institucional e



SEP SUL EQ 704/904 Conj A 70390 045 Brasília DF **T** 55 61 3704 8888

Blackboard.

Título VI

COORDENAÇÃO DO TCC

Art. 10 A Coordenação de TCC será exercida pelo Coordenador do Curso ou por docente por ele designado, dentre os professores do curso com experiência em pesquisa, sendo que, neste último caso a designação deverá ser precedida de autorização da Reitoria do UDF.

Parágrafo único. A carga horária administrativa para coordenação de TCC do curso será definida pela Reitoria, dadas as especificidades de cada curso.

Art. 11 Entre as atribuições do Coordenador de TCC incluem-se:

- elaborar, semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas ao TCC;
- II. encaminhar aos professores orientadores e/ou alunos o documento de registro de frequência e orientação no início de cada semestre;
- III. convocar, sempre que necessário, reunião com os professores responsáveis pela disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica, os docentes orientadores e alunos matriculados no componente curricular TCC;
- IV. indicar professores orientadores para os alunos que não os tiverem;
- V. manter na Coordenação do Curso um arquivo digital com os melhores projetos de TCC;
- VI. adotar, no âmbito de sua competência, todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento destas Normas Procedimentais;
- VII. designar as bancas examinadoras dos TCCs, quando previstas no Regulamento específico do curso;
- VIII. acompanhar o processo de orientação dos alunos por meio de canais de comunicação oficiais da Instituição;
- IX. incentivar os alunos a publicarem em eventos científicos, em livros e revistas, o resultado dos trabalhos aprovados;
- X. acompanhar o envio dos trabalhos ao Repositório Institucional.

Art. 12 As normas procedimentais previstas neste Regulamento entram em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 09 de abril de 2021.

Professora Dra. Beatriz Maria Eckert-Hoff

Reitora





SEP SUL EQ 704/904 Conj A 70390 045 Brasília DF **T** 55 61 3704 8888

ANEXO I

TE	RMO DE A	CEITE PAR	RA ORIE	NTAÇÃ	O D	E TCC			
Eu, professor						_,aceit	o ser or	ientado	or do(s)
aluno(s):									
1									
2									
3									
4									
5									
do curso de									
orientar, acompanhar e	avaliar o de	esenvolvime	ento do T	rabalho	de (Conclu	são de	Curso_	, em
todas as suas etapas, a p	artir de	JJ_							
				Brasília,		_/			•
	Assi	inatura do(s) Aluno(s)					
	Assina	atura do(a) F	Professor	(a)					



SEP SUL EQ 704/904 Conj A 70390 045 Brasília DF **T** 55 61 3704 8888

ANEXO II

	SOLICITAÇÃ	O DE ORIENTA	ADOR		
Curso:					
Temática do TCC:					
Aluno(s):					
1		RGM:			
2		RGM:			
3		RGM:			
Suggest 8	ža da muafassauss m				
	ão de professores p	ara orientação:			
ofessor(a)					
			Brasília.	de	de 20_
			Drasilia,	40	uc 20_
				_	
	Assinatu	ura do(s) Aluno(s))		
				_	
	Assinatura	a do(a) Professor	(a)		



SEP SUL EQ 704/904 Conj A 70390 045 Brasília DF **T** 55 61 3704 8888

ANEXO III

REGISTRO DE FREQUÊNCIA E ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

rso:			
no(s):			
		RGM:	
Data	Atividades/Teor do Encontro		
	De acordo: () Sim ()Não		
	Brasília,	de	de 20
	Professor Orientador(a)		
	Aluno(s)		



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DEFESA

SEP SUL EQ 704/904 Conj A 70390 045 Brasília DF **T** 55 61 3704 8888

ANEXO IV

orientador(a)	do	Trabalho	de	Conclusão	de	Curso -	- TCC, intitul	lado,
							•	
1								
2								
ALITODIZO e e e		~			-	- aval		
AUTORIZO a apr	_	-			_			
considerando qu	ieo trab	alho reúne as	condiçõ	es necessárias	para det	esa.		
Composição da	Banca:							
Professor(a) Ori	entador	(a):						_;
Professor(a) Exa	minado	r(a):						_;
Professor(a) Exa								_·
Data da defesa:		_/						
Horário:	hs.							
Local/Link:								
Localy Link								
				Br	asília,	, de	, de 20)
	-	(Drientad	 lor	_			





ANEXO V

ATA DE DEFESA - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Às	horas do dia	do mês de	do ano de	, no
			areceram para defesa de	
Conclu	são Curso – TCC intitu	lado		
o(s) alu	ıno(s):			
1			RGM:	
2			RGM:	
			RGM:	
4			RGM:	
A Banc	a Examinadora estava	assim composta:		
Profess	sor(a) Orientador(a):_			;
Profess	sor(a) Examinador(a):_			;
Profess	sor(a) Examinador(a):_			·
Após a	apresentação e cons	equente arguição / debat	e, a banca examinadora r	euniu-se em
sessão	fechada, considerand	o o(s) aluno(s):		
()apr	rovados(as), com nota	;		
()rep	orovados(as), com nota	a		
O resu	ltado deverá ser lança	do em seu histórico escol	ar quando da entrega da v	ersão final e
definit	iva impressa e em mei	o digital.		
Eu,			[Professor(a)
Orienta	ador(a), lavrei a presei	nte ata que segue assinada	a por mim e pelos demais	membros da
Banca	Examinadora.			





SEP SUL EQ 704/904 Conj A 70390 045 Brasília DF **T** 55 61 3704 8888

Observações:	
	Brasília, de de 20 .
	Professor(a) Orientador(a)
	Professor(a) Examinador(a)
	Professor(a) Examinador(a)



SEP SUL EQ 704/904 Conj A 70390 045 Brasília DF **T** 55 61 3704 8888



ANEXO VI

ROTEIRO NORTEADOR PARA AVALIAÇÃO DA BANCA (opcional)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	(Ma	VALIAÇÃ rque a co com um l	oluna	COMENTÁRIOS (opcional)
	Sim	Não	Em parte	(opcional)
TRABALHO ESCRITO				
O tema abordado é atual e traz contribuições à área do conhecimento.				
O texto apresenta consistência teórica e revela domínio da discussão proposta.				
A metodologia utilizada é adequada aos objetivos pretendidos.				
A análise dos dados, quando for o caso, é coerente com os objetivos traçados e com o quadro teórico em que o trabalho se insere				
As referências utilizadas são pertinentes à temática				
O texto apresenta correção textual e gramatical				
Adequação e qualidade das tabelas, gráficos e ilustrações (caso tenha)				
APRESENTAÇÃO		·I	I	
Teve sequência e lógica				
Explicitação do tema, justificativa, objetivos e dametodologia foi clara				
Capacidade de síntese				
Domínio da temática pesquisada				
Uso adequado do tempo para apresentação				
Segurança e postura adequada quanto às respostas referentes às arguições da banca examinadora				



SEP SUL EQ 704/904 Conj A 70390 045 Brasília DF **T** 55 61 3704 8803

ANEXO VII

CERTIFICADO DE ORIENTAÇÃO

Certifico que o(a) Professor(a)	orientou o Trabalho
de Conclusão de Curso – TCC, intitulado	
do curso de	, dos alunos:
1	
2	
3	
4	
A defesa ocorreu no diadeo	de 20
Brasília,, de, de 20	
Brasina,, dc, dc 20	•
Prof. XXXXXXX	-
Coordenador do Curso de XX	



SEP SUL EQ 704/904 Conj A 70390 045 Brasília DF **T** 55 61 3704 8803

ANEXO VIII

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA

Certifico qu	ue o(a)) Professo	r(a)				partici	pou	como
membro	da	banca	examinadora	do	Trabalho	de	Conclusão	de	Curso
intitulado_									,
do curso d	e						do(s)	alunos	s(s):
1									
3									
4									
		A def	esa ocorreu no d	ia	_de	de :	20		
			Brasília,, de		, de 20				
			,			-			
		-	Drof	XXXXX					
			Coordenado						



SEP SUL EQ 704/904 Conj A 70390 045 Brasília DF **T** 55 61 3704 8803

ANEXO IX

CERTIFICADO DE MÉRITO

CERTIFICADO DE MÉRITO ACADÊMICO

Certificamos que o(a)	aluno(a)			
do curso de		do Centro Unive	ersitário do Distrito Fed	eral – UDF
conquistou o Mérito Ac	adêmico por ter obt	ido menção de excelê	ncia no Trabalho de Co	nclusão de
Curso - TCC, intitulado _.				, sob a
orientação do Professor	(a) Me./Dr(a.)			·
O trabalho passa a com	por o Repositório In	stitucional da Bibliote	ca do UDF.	
E		de	_ de 20	
	Prof	· xxxxxxx	_	

Coordenador do Curso de XX